



Política ESG

**Environmental,
Social and
Governance**



Instituto Modal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Bruno Carvalho Castro Souza
Diretor Presidente

Wellington de Souza Evangelista
Diretor Executivo

Gonçalo Teixeira Nunes
Diretor Técnico

Revalino Sandoval
Diretor de Inovação

Roberto Kane
Diretor de Relações Institucionais

Larissa Costa Mendes de Souza
Presidente do Conselho de Administração

Revisões

Versão	Data	Alterações / Comentários	Revisor(es)
1.0.0	20/10/2023	Criação do documento.	Bruno Souza
1.0.0	27/10/2023	Aprovação pelo Conselho de Administração	Bruno Souza, Larissa Souza

Sumário

1. Apresentação.....	4
2. Conceitos e Definições.....	5
3. Visão Geral desta Política ESG.....	6
3.1. Objetivo da Política ESG.....	6
3.2. Âmbito de Aplicação.....	6
4. Pilares ESG.....	7
4.1. Dimensão Ambiental (E - Environmental).....	7
4.2. Dimensão Social (S - Social).....	8
4.3. Dimensão de Governança (G - Governance).....	8
5. Implementação e Monitoramento.....	10
5.1. Responsabilidades.....	10
5.2. Relatórios e Transparência.....	10
5.3. Avaliação de Impacto.....	10
6. Educação e Conscientização.....	11
6.1. Treinamento.....	11
6.2. Educação Externa.....	11
7. Instrumentos de Monitoramento e Controle.....	12
7.1. Relatórios Anuais ESG.....	12
7.2. Feedback dos Colaboradores e Partes Interessadas.....	12
8. Indicadores de Desempenho ESG.....	13
9. Compromissos de Colaboradores e Fornecedores.....	14
9.1. Compromissos de Colaboradores.....	14
9.2. Compromissos de Fornecedores.....	14
10. Considerações Gerais.....	16
11. Anexo I - Cláusulas de Adesão à Política ESG para Fornecedores.....	17

1. Apresentação

Uma política ESG (*Environmental, Social and Governance*) para um instituto de ciência, tecnologia e inovação que trabalha com inteligência artificial e projetos de inovação deve refletir o compromisso da organização com práticas sustentáveis, responsabilidade social e boa governança.

Esta Política ESG funciona como um guia para as operações e projetos do instituto, demonstrando seu compromisso com a sustentabilidade, responsabilidade social e governança, alinhado com os princípios da ESG. A política deve ser revisada e atualizada regularmente para garantir sua relevância e eficácia ao longo do tempo. Da mesma forma, as práticas ESG devem ser consideradas como compromissos contínuos e adaptáveis às mudanças nas necessidades e expectativas da sociedade. Além disso, a promoção ativa dos princípios ESG ajudará o Instituto Modal a se destacar como líder em seu setor e a contribuir positivamente para a inovação e a sociedade na totalidade.

2. Conceitos e Definições

Colaboradores:	Pessoas que atuam de maneira rotineira ou em projetos do Instituto Modal. Incluem associados, diretores, funcionários, pesquisadores, bolsistas, técnicos, estagiários e profissionais subcontratados.
Diversidade e Inclusão Social:	Conjunto de meios e ações que combatem a exclusão aos benefícios da vida em sociedade, provocada pelas diferenças de classe social, educação, idade, deficiência, gênero, orientação sexual, religião, preconceito social ou preconceitos raciais.
Eficiência Energética:	Atividade que procura melhorar o uso das fontes de energia, buscando a redução do consumo.
ESG:	Do inglês <i>Environmental, Social and Governance</i> , ESG é uma abordagem que avalia até que ponto uma organização trabalha em prol de objetivos que vão além dos financeiros, buscando trazer melhorias de sustentabilidade ambiental, de responsabilidade social e de transparência e conformidade, de forma consistente com os objetivos do movimento global de diversidade, equidade e inclusão.
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:	Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma coleção de 17 metas globais, estabelecidas através da Resolução 70/1 da Assembleia Geral das Nações Unidas .
Pegada de Carbono:	Uma pegada de carbono é o total de emissões de gases de efeito estufa (GEE) causadas por um indivíduo, evento, organização, serviço, local ou produto, expresso em dióxido de carbono equivalente (CO ₂ e).
Stakeholder:	São as partes interessadas que devem estar de acordo com as práticas de governança corporativa executadas pelo Instituto Modal.

3. Visão Geral desta Política ESG

A Política ESG do Instituto Modal pretende estabelecer as diretrizes nas quais serão apoiadas suas ações e iniciativas promotoras de sustentabilidade, responsabilidade social e governança corporativa.

3.1. Objetivo da Política ESG

O objetivo geral desta Política ESG é traçar as diretrizes e princípios para garantir a adesão das atividades do Instituto Modal com os pilares ESG, contribuindo para o crescimento sustentável, responsável e orgânico da instituição.

Especificamente, esta Política pretende:

- desenvolver cultura interna referente ao meio ambiente, à responsabilidade social e à governança corporativa;
- estabelecer práticas mais aderentes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU);
- estabelecer, para o Instituto Modal, identidade e reputação corporativa alinhada aos valores e princípios ESG;
- criar as bases necessárias para incorporar princípios e valores ESG em projetos próprios do Instituto Modal.

3.2. Âmbito de Aplicação

Esta Política ESG se aplica aos colaboradores e fornecedores do Instituto Modal.

4. Pilares ESG

Os pilares ESG tratam das três dimensões representadas pelas letras E - *Environmental*, S - *Social* e G - *Governance*.

O Instituto Modal compromete-se a desenvolver ações em cada dimensão para aprimorar seus mecanismos de sustentabilidade, compromisso social e governança por meio de um conjunto de diretrizes, cujas bases são apresentadas a seguir.

4.1. Dimensão Ambiental (E - Environmental)

Eficiência Energética

O Instituto Modal se compromete a reduzir seu consumo de energia e a promover o uso de fontes de energia limpa sempre que possível em suas instalações e projetos.

Isso significa, dentre outras iniciativas:

- adotar equipamentos com melhor eficiência energética sempre que possível;
- adotar práticas sustentáveis para promoção de economia de energia em suas instalações;
- orientar e conscientizar colaboradores e fornecedores sobre o uso eficiente da energia;
- optar, sempre que possível, pelo uso de transportes com menor pegada de carbono.

Minimização da Pegada de Carbono

Pela própria natureza do seu trabalho, o Instituto Modal possui uma pegada de carbono baixa, uma vez que não desenvolve atividades industriais ou poluentes de qualquer natureza. Ainda assim, trabalhará para minimizar, sempre que possível, a sua pegada de carbono, monitorando e reduzindo as emissões de gases de efeito estufa em suas operações e projetos.

Inovação Verde

O Instituto Modal priorizará o desenvolvimento de tecnologias e soluções que tenham um impacto positivo no meio ambiente. Isso inclui tanto a concepção de novos serviços e produtos quanto o uso de insumos, serviços e produtos necessários para esse desenvolvimento, como provedores de serviços em nuvem, bens e materiais físicos e tecnológicos etc.

4.2. Dimensão Social (S - Social)

Diversidade e Inclusão

O Instituto Modal se compromete a promover a diversidade e a inclusão entre seus colaboradores, incentivando a igualdade de oportunidades e respeitando a diversidade de raça, gênero, orientação sexual, idade e origens culturais.

Desenvolvimento da Comunidade

O Instituto Modal apoiará, sempre que possível, iniciativas da comunidade local alinhadas tanto com seus propósitos institucionais quanto com a agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), contribuindo para o desenvolvimento de habilidades em ciência, tecnologia e inovação.

O apoio poderá se dar mediante aporte de recursos financeiros, da doação de recursos tecnológicos, da doação de trabalho voluntário e/ou da realização de ações de capacitação e educação tecnológica.

Ética na IA

O Instituto Modal seguirá princípios éticos na pesquisa e desenvolvimento de inteligência artificial, garantindo que seus projetos respeitem a privacidade, a segurança e os direitos humanos.

Saúde e Segurança

A segurança e a saúde de seus colaboradores serão prioridades, com o fornecimento de ambientes de trabalho seguros e a promoção de boas práticas de saúde.

4.3. Dimensão de Governança (G - Governance)

Transparência e Integridade

O Instituto Modal compromete-se a adotar práticas de governança transparentes e éticas, garantindo a prestação de contas e a integridade em suas operações, através da manutenção de iniciativas como o Programa de Integridade do Instituto Modal e da publicação em seu site dos relatórios anuais de atividades, dentre outros documentos.

Gestão de Riscos Ambientais

O Instituto Modal compromete-se a criar e implementar sistema de gestão de riscos

que identifique, avalie e mitigue riscos ambientais em seus projetos e atividades.

Ética na Pesquisa e Desenvolvimento

O Instituto Modal estabelecerá diretrizes para garantir que a pesquisa e o desenvolvimento sejam conduzidos de maneira ética e respeitem padrões de privacidade e de proteção do cidadão e do ser humano, além do arcabouço legal existente e aplicável em seus projetos.

Envolvimento dos *Stakeholders*

O Instituto Modal buscará ativamente o envolvimento de partes interessadas, como colaboradores, parceiros, órgãos reguladores e a comunidade, para promover uma tomada de decisão participativa sempre que adequado.

Em projetos próprios, o Instituto Modal compromete-se a estabelecer mecanismos para participação de pesquisadores, técnicos e representantes da comunidade e de grupos interessados em seus projetos, visando avaliar impactos sociais, promover transparência e contribuir para o desenvolvimento sustentável sempre que possível.

5. Implementação e Monitoramento

Para a aplicação desta Política ESG, o Instituto Modal precisa incorporar mecanismos garantidores de que as ações definidas sejam de fato colocadas em prática. Da mesma forma, é necessário acompanhar tais ações para avaliar sua eficácia e propor ajustes e melhorias, quando adequado.

5.1. Responsabilidades

Para projetos de médio e grande porte, o Instituto Modal designará um grupo de trabalho de sustentabilidade e responsabilidade social para supervisionar a implementação desta Política no escopo do projeto. O grupo contará com uma equipe multidisciplinar, formada por representantes de diferentes áreas de atuação do Instituto e podendo contar, caso adequado, com membros externos. O objetivo final do grupo de trabalho é garantir a conformidade com os princípios ESG no escopo do projeto.

5.2. Relatórios e Transparência

O Instituto Modal incluirá, no relatório anual de atividades, ações e iniciativas ESG, detalhando seu desempenho em relação a metas específicas. Esses relatórios anuais de atividades estarão disponíveis ao público, através do site do Instituto Modal, para garantir transparência.

5.3. Avaliação de Impacto

Será estabelecido um sistema para avaliar o impacto ambiental e social de projetos próprios de pesquisa e inovação de médio e grande porte, considerando critérios ESG. Os impactos ambientais e sociais deverão ser considerados na tomada de decisões quando da execução do projeto.

6. Educação e Conscientização

Para promover a conscientização dos seus colaboradores, fornecedores e parceiros em relação à agenda ESG, o Instituto Modal compromete-se a implementar ações visando a capacitação aberta e gratuita para a comunidade.

6.1. Treinamento

O Instituto Modal oferecerá cursos, palestras e/ou oficinas sobre questões ESG para seus colaboradores, aumentando a conscientização sobre esses temas e incentivando o compromisso pessoal com a política.

6.2. Educação Externa

O Instituto Modal também se envolverá em programas de conscientização e educação pública sobre questões relacionadas à inteligência artificial, ética, meio ambiente e inovação.

7. Instrumentos de Monitoramento e Controle

Para acompanhar a implementação da política ESG no Instituto Modal, é fundamental ter instrumentos de monitoramento, controle e indicadores bem definidos. Isso ajudará a avaliar o progresso e a eficácia da política ao longo do tempo.

O Instituto Modal compromete-se, dessa forma, a constituir tais instrumentos, assim como a implementá-los e aprimorá-los conforme sua experiência no setor for progredindo.

Alguns dos instrumentos a serem criados incluem:

7.1. Relatórios Anuais ESG

Será criado um capítulo, a ser incorporado ao Relatório Anual de Atividades do Instituto Modal, que detalhe o desempenho em relação a metas e indicadores ESG.

7.2. Feedback dos Colaboradores e Partes Interessadas

Será estabelecido um ou mais canais de comunicação para que colaboradores, parceiros e partes interessadas possam relatar preocupações e dar sugestões relacionadas a esta Política ESG.

8. Indicadores de Desempenho ESG

O Instituto Modal compromete-se a estudar e a definir, nos próximos 12 (doze) meses, indicadores de desempenho ESG. A análise regular desses indicadores ajudará a avaliar o progresso da implementação da política ESG e a fazer os ajustes necessários para alcançar os objetivos definidos.

Alguns possíveis indicadores são:

- **Melhoria da eficiência energética:** mensurado através da comparação do consumo de energia elétrica no desenvolvimento das atividades regulares do Instituto Modal.
- **Diversidade e Inclusão:** evolução da diversidade na equipe de colaboradores do Instituto Modal, incluindo dados sobre raça, gênero, idade e origens culturais, visando melhorar a representatividade.
- **Índice de Satisfação dos Colaboradores:** mensurado por meio de pesquisas de satisfação dos colaboradores para medir o nível de engajamento, satisfação e bem-estar no desenvolvimento das atividades profissionais no instituto.
- **Impacto Social:** avaliação do impacto positivo do Instituto Modal na comunidade, acompanhando o progresso de iniciativas de desenvolvimento da comunidade e dados como quantidade de pessoas atingidas, mudança do patamar de nível socioeconômico da comunidade impactada etc.
- **Número de Parcerias com a Comunidade:** incremento do número de parcerias estabelecidas com organizações da comunidade e os resultados positivos dessas colaborações.
- **Número de Horas de Treinamento ESG:** quantidade horas dedicadas à capacitação na agenda ESG disponibilizadas para colaboradores e para a comunidade.

9. Compromissos de Colaboradores e Fornecedores

Para garantir a adesão à Política ESG do Instituto Modal, é importante que funcionários, colaboradores e fornecedores assinem compromissos específicos que reflitam o comprometimento com os princípios e valores da política. Esses compromissos deverão ser incorporados aos contratos de prestação de serviços, de doação de bolsas e demais termos de compromissos assinados por colaboradores.

9.1. Compromissos de Colaboradores

- **Compromisso com os Princípios Éticos:** colaboradores devem assinar um compromisso formal de aderir aos princípios éticos estabelecidos pela Política ESG, garantindo que todas as atividades e decisões estejam alinhadas com esses valores.
- **Compromisso com a Diversidade e Inclusão:** colaboradores devem se comprometer com a promoção da diversidade e inclusão, respeitando os direitos e igualdade de oportunidades para todos.
- **Treinamento e Educação ESG:** colaboradores devem concordar em participar de treinamentos relacionados a questões ESG, garantindo que estejam cientes das políticas e estejam atualizados sobre as melhores práticas.
- **Uso Responsável de Recursos:** colaboradores devem se comprometer a usar os recursos de forma eficiente e sustentável, minimizando o desperdício de energia, água e materiais.
- **Participação em Iniciativas de Responsabilidade Social:** colaboradores que participem de iniciativas de responsabilidade social promovidas pelo Instituto Modal ou pela comunidade, como programas de voluntariado, serão reconhecidos pelo Instituto Modal.

9.2. Compromissos de Fornecedores

- **Compromisso com Padrões Éticos:** fornecedores devem assinar um compromisso declarando que cumprirão padrões éticos em todas as suas operações e ao trabalhar com o Instituto.
- **Sustentabilidade e Redução de Impacto Ambiental:** fornecedores devem se comprometer a adotar práticas sustentáveis em suas operações, minimizando seu impacto ambiental e promovendo a redução de emissões de carbono.
- **Transparência e Conformidade com a Política ESG:** fornecedores devem apresentar, quando solicitado, informações transparentes sobre suas próprias políticas e práticas relacionadas a questões ESG. Eles devem concordar em

cumprir os padrões estabelecidos pelo Instituto.

- **Ética na Cadeia de Suprimentos:** fornecedores devem se comprometer a manter padrões éticos em sua cadeia de suprimentos, incluindo a garantia de condições justas de trabalho e a não utilização de materiais provenientes de práticas questionáveis.
- **Avaliação de Impacto Social:** fornecedores podem ser convidados a fornecer informações sobre o impacto social positivo de suas operações, especialmente quando estão diretamente envolvidos em projetos do Instituto Modal.

É importante que esses compromissos sejam parte integrante dos contratos e acordos com fornecedores, funcionários e colaboradores. Além disso, a adesão a esses compromissos deve ser regularmente monitorada e avaliada para garantir que todos os envolvidos estejam cumprindo suas obrigações em relação à Política ESG. A não conformidade com esses compromissos pode levar a medidas corretivas ou rescisão de contratos, se necessário.

O [Anexo I](#) traz uma proposta de cláusula contratual a ser incorporada em contratos com fornecedores.

10. Considerações Gerais

Esta Política ESG entra em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho de Administração do Instituto Modal, cabendo ao Diretor Presidente dar a devida divulgação junto a colaboradores, fornecedores e parceiros.

Dúvidas e sugestões sobre esta Política e sobre a Agenda ESG do Instituto Modal devem ser encaminhadas ao e-mail esg@modal.org.br.

Brasília, 23 de outubro de 2023.

Larissa da Costa Mendes de Souza
Presidente do Conselho de
Administração

Bruno Carvalho Castro Souza
Diretor Presidente

11. Anexo I - Cláusulas de Adesão à Política ESG para Fornecedores

Estas cláusulas contratuais devem ser incorporadas a contratos e acordos com fornecedores, podendo ser adaptada conforme as necessidades específicas do Instituto Modal e dos fornecedores envolvidos. Servem, também, como compromissos formais para garantir que os princípios ESG sejam observados em todas as transações comerciais.

1. Introdução

Estas cláusulas contratuais estabelecem os termos e condições sob os quais o Fornecedor concorda em aderir à Política ESG (Ambiental, Social e de Governança) do Instituto Modal de Ciência, Tecnologia e Inovação, doravante referido como "Instituto Modal". Ambas as partes reconhecem a importância de operar de acordo com princípios éticos, de sustentabilidade e de responsabilidade social e concordam em trabalhar juntas para alcançar esses objetivos.

2. Compromissos do Fornecedor

O Fornecedor concorda com os seguintes compromissos:

2.1 Compromisso com Padrões Éticos: O Fornecedor concorda em cumprir padrões éticos em todas as suas operações e no fornecimento de produtos e serviços ao Instituto Modal. Isso inclui a observância de leis, regulamentos e normas éticas aplicáveis em todas as jurisdições onde opera.

2.2 Sustentabilidade e Redução de Impacto Ambiental: O Fornecedor se compromete a adotar práticas sustentáveis e a reduzir seu impacto ambiental. Isso inclui, quando cabível, a minimização do consumo de recursos naturais, a redução de emissões de carbono e o descarte responsável de resíduos.

2.3 Transparência e Conformidade com a Política ESG: O Fornecedor concorda em fornecer informações transparentes ao Instituto Modal sobre suas próprias políticas e práticas relacionadas a questões ESG. O Fornecedor deve cumprir os padrões estabelecidos pelo Instituto Modal em relação a questões ambientais, sociais e de governança.

2.4 Ética na Cadeia de Suprimentos: O Fornecedor concorda em manter padrões éticos em sua cadeia de suprimentos, garantindo que todas as partes envolvidas observem práticas de trabalho justas e não utilizem materiais provenientes de fontes que não

estejam em conformidade com os princípios éticos.

2.5 Avaliação de Impacto Social: O Fornecedor deve fornecer informações sobre o impacto social positivo de suas operações, especialmente quando essas operações estão diretamente relacionadas a projetos do Instituto Modal. O Fornecedor deve cooperar com as iniciativas do Instituto Modal para medir e melhorar o impacto social de suas atividades.

3. Monitoramento e Cumprimento

O Instituto Modal terá o direito de monitorar e avaliar regularmente o cumprimento destas cláusulas contratuais. O Fornecedor concorda em cooperar com todas as solicitações de monitoramento e em fornecer as informações necessárias para demonstrar seu cumprimento com os compromissos estabelecidos nestas cláusulas.

4. Não Conformidade

Em caso de não conformidade com os compromissos estabelecidos em relação a estas cláusulas contratuais, o Instituto Modal se reserva o direito de tomar medidas apropriadas, que podem incluir rescisão do contrato, aplicação de penalidades contratuais ou outras ações legais disponíveis.

5. Vigência

Estas cláusulas contratuais estarão em vigor durante a vigência do contrato entre o Fornecedor e o Instituto Modal e permanecerão em vigor após a conclusão do contrato em relação a obrigações passadas relacionadas à Política ESG.